

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

APRESENTAÇÃO

A presente descrição integra o conjunto de informações técnicas destinadas à execução dos serviços de construção de uma Sede Social para o Bairro Jardim, com 188,19 m² de área construída, localizado no pavimento térreo, sito à rua Cruz Alta, lado ímpar, esquina com a rua Ida Berlet, lado par, bairro Jardim, município de Ibirubá/RS.

Tais serviços serão executados rigorosamente conforme projetos, memoriais e especificações técnicas.

A execução da obra será feita por profissional legalmente habilitado, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica.

- Os serviços referentes a obra serão realizados conforme desenhos projetados, bem como seguirão rigorosamente seus detalhes em estrita obediência às prescrições e exigências dos memoriais, dentro da boa e eficiente técnica conforme legalmente previsto pela ABNT;

- Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, etc ou materiais inadequados, ela se reserva o direito de determinar sua demolição de tudo o que estiver incorreto, cabendo a empresa construtora o ônus dos prejuízos.

- Em caso de quaisquer novas divergências entre memoriais e o projeto, estas deverão obrigatoriamente ser esclarecidas com o responsável técnico do projeto e fiscal da obra, cabendo somente a estes autorizar ou vetar qualquer alteração ou adaptação do projeto.

1 - SERVIÇOS INICIAIS

1.1 – PLACA DE OBRA

A empresa executora deverá providenciar a instalação de uma placa de obra especificando a empresa e /ou responsável técnico pela execução da obra.

1.2 LIMPEZA DO TERRENO

As áreas onde serão realizados os serviços deverão ser limpas, desmatados, destocados, decapada a camada vegetal, inclusive o solo orgânico na espessura de 20cm, e remoção de todo o entulho.

A obra será mantida limpa, sendo o entulho transportado para locais indicados, onde será utilizado como aterro, se for o caso.

Durante a execução da obra, deverão ser removidos periodicamente os entulhos de obra, mantendo em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra, tanto para veículos como para pedestres.

1.3 - LOCAÇÃO DA OBRA

O executante procederá à locação planialtimétrica da obra, de acordo com a planta de implantação, onde constam os pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade.

2 - MOVIMENTO DE TERRA

A escavação das valas será feita manualmente até a profundidade de projeto e o fundo apiloado com soquete de 30 kg.

3 - INFRA-ESTRUTURA

3.1 – FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS

Deverá atender as prescrições contidas na NBR 6122 de 1994.

As fundações serão com sapatas corridas de concreto ciclópico e sapatas isoladas para os pilares, com profundidade e solo para atender as cargas previstas pelos cálculos estruturais nos diversos pontos. O nivelamento do concreto ciclópico será com tijolo maciço.

Serão de concreto armado as vigas de fundação e as sapatas de concreto, devendo a empresa executante elaborar o projeto estrutural das fundações.

Alvenaria de embasamento: será feita em tijolo maciço com largura de 25cm, e assentes com argamassa de cimento, areia e cal, traço 1:8:2 (medidas).

3 - SUPRA-ESTRUTURA

A estrutura será composta por vigas, pilares de concreto armado, sendo a empresa vencedora do processo licitatório, responsável pelo cálculo estrutural.

4- COBERTURA

A cobertura deverá ser executada em telha cerâmica, com inclinação conforme orientação do fabricante, em 4 águas, assentes sobre uma estrutura metálica, constituída por ripas, caibros e terças metálicas, sendo o dimensionamento e cálculo estrutural de responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório.

Ibirubá, 04 de fevereiro de 2019.

Abel Grave
Prefeito

Roberta Suelen Ahlert Durigon
Arq. e Urbanista CAU A 46.849-5